



Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5892

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 024/2019

Instaura procedimento da Tomada de Contas Especial que menciona e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos Decretos Municipais nº 15.476/2014 e 16.738/2017 e a Instrução Normativa do TCEMG nº 03/2013, em face de indícios de irregularidade e possível dano ao erário indicados no processo 01-154.916/13-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de autoridade administrativa competente, instaurar a Tomada de Contas Especial na Secretaria Municipal de Educação, tendo por objeto apurar os fatos narrados no processo 01-154.916/13-55, bem como identificar os responsáveis, quantificar os danos e possibilitar ressarcimento ao erário, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal 15.476/2014, referentes à contratação da empresa Diálogos Consultoria e Projetos, celebrada em 12/08/2012, para prestação de serviços na formação voltada a oficineiros do Programa Escola Integrada.

Art. 2º - Designar para conduzir o procedimento administrativo Comissão de Tomada de Contas, composta pelos seguintes membros, titulares de cargo efetivo no Município de Belo Horizonte, em consonância com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal 15.476/2014.

I – Carolina Angélica Ribeiro Freitas Falcão - BM 83758-3

II – Larissa Milagres Pacheco - BM 114131-5

III- Ivis Daniela de Pinho Tavares – BM 111665-5

§ 1º – Estabelecer que responda pela Presidência da Comissão designada no artigo 2º a servidora Carolina Angélica Ribeiro Freitas Falcão - BM 83758-3.

§ 2º - A Comissão está autorizada a praticar os atos necessários ao desempenho de suas funções devendo as demais unidades vinculadas à CTGM prestar colaboração necessária quando solicitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador Geral do Município